



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº. 389 DE 03 DE MARÇO DE 2010

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Loteamento do imóveis, denominado “Conjunto Habitacional Novo Horizonte”

Art.1º. Fica aprovado, para fins de registro no cartório de Registro de Imóveis, o presente projeto de loteamento do imóvel urbano denominado “Conjunto Habitacional Novo Horizonte”,matriculados sob nº. 4.699,DE 28/01/2010.

§ 1º. A área a ser loteada compreende todos os 18.967,63 m2 do imóvel, sendo que 12.260,99 m2 serão destinados a 49 lotes residenciais.

§ 2º. A título de áreas institucionais, passarão ao patrimônio público municipal uma área total de 6.706,64 m2, sendo que 982,37 m2 corresponde a uma praça e 5.724,27 m2 corresponde às ruas.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 03 de Março de 2010

Orlando Cordeiro Oliveira
Prefeito Municipal